

## PROCESSO SELETIVO – 006/2023: ANALISTA (PSICOPEDAGOGO- ABA)

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/AR/DF, mediante as condições estipuladas neste descritivo, em conformidade com a Resolução Sesc 1.296/2015, informa a realização do Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vaga em cargo de **Analista Psicopedagogo com atuação em ABA (Applied Behavior Analysis) - Análise Comportamental Aplicada**, bem como para aproveitamento posterior, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável, a critério do Sesc-DF, por igual período, a contar da data de homologação do processo seletivo.

O Sesc é uma entidade de cooperação e assistência social, com natureza jurídica de direito privado, criada em 1946 por iniciativa de empresários e líderes sindicais, cuja atuação está pautada no compromisso com a transformação e o progresso social.

Desde 1966 o Serviço Social do Comércio no Distrito Federal – Sesc-DF contempla ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de 1.300 empregados empenhados em propiciar serviços de qualidade.

Assim, o Sesc está em busca de pessoas que se identifiquem com o seu compromisso social e com uma cultura de aprendizagem contínua, articulando gestão, formação, pesquisa, prestação de serviços e que sejam comprometidos com a missão de contribuir para melhoria da vida de milhões de brasileiros, na superação das desigualdades e garantia dos Direitos Sociais. Nossos processos seletivos são definidos por normas e procedimentos próprios, sendo a contratação de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

A realização do presente processo seletivo não se configura, em qualquer hipótese, como concurso público, bem como aprovação do candidato em todas as Etapas do processo não obriga o Sesc à sua contratação.

### 1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

**Cargo:** Analista

**Função:** Psicopedagogo para atuação em ABA (Applied Behavior Analysis) - Análise Comportamental Aplicada com foco em Crianças e Adolescentes com Transtorno do Espectro Autista, Atrasos no Desenvolvimento e outros Transtornos do Neurodesenvolvimento/ Síndromes Genéticas.

**Vagas:** 1 vaga + Banco de Talentos

**Inscrições:** 06 a 23 de janeiro de 2023, no site do Sesc-DF ([www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br)), na aba de Processo Seletivo.

**Carga Horária:** 40 horas semanais

**Salário:** R\$ 6.320,67

**Benefícios:**

- Auxílio Alimentação/Refeição;
- Credenciamento no Sesc na modalidade Trabalhador do Comércio de Bens, Serviços e Turismo;
- Auxílio Creche;
- Seguro de Vida em Grupo;
- Descontos nos serviços educacionais e odontológicos prestados pelo Sesc-DF (percentual de desconto é inversamente proporcional à remuneração recebida pelo empregado);
- Programa de Incentivo ao Esporte do Sesc – PIES;
- Assistência Médica (opcional - com participação financeira do empregado) - apenas para vagas efetivas.

**Requisitos:**

- Diploma de Graduação em Psicologia ou Pedagogia;

- Certificado de Especialização em Psicopedagogia (mínimo 360h);
- Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia - CRP ou Conselho Federal de Pedagogia – CFEP;
- Comprovação de experiência profissional mínima de 6 (seis) meses como Psicopedagogo.

*Serão consideradas experiências profissionais cópias da Carteira de Trabalho e/ou declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado (dia, mês e ano de entrada e saída), bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorrem. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ e identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo).*

#### **Desejável:**

- Diploma/Certificado de Pós graduação em Transtorno do Espectro Autista - TEA (360h);
- Certificado de curso do Programa Educacional Individualizado – PEI;
- Certificados em cursos motricidade e desenvolvimento motor na Educação Infantil;
- Certificados em cursos voltados para alfabetização e/ou habilidades acadêmica;
- Diploma/ Certificado de Pós graduação em ABA (360h).

#### **Principais Atribuições:**

- Realizar atividades técnicas assistenciais visando assegurar o pleno atendimento aos clientes Sesc-DF, crianças e adolescentes com autismo e demais transtornos de neurodesenvolvimento.
- Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento cognitivo e acadêmico, dos indivíduos atendidos, com a finalidade de análise, tratamento, prevenção e orientação.
- Avaliar por meio de instrumentos e protocolos, junto à equipe Multidisciplinar, principais demandas.
- Montar Planejamento Individual, por paciente.
- Intervir e orientar equipe.
- Realizar devolutiva e feedbacks aos responsáveis
- Realizar encaminhamentos para outras áreas de atendimento em saúde do Sesc-DF conforme demanda do paciente, e nesse sentido, trabalhar dentro de uma perspectiva de equipe transdisciplinar.
- Participar de reuniões de equipe para discussões de caso e alinhamento do serviço.
- Participar do processo de planejamento estratégico-operacional, da elaboração de orçamentos, relatórios, projetos e outros, efetuando pesquisas, selecionando informações, emitindo pareceres e avaliando resultados.
- Responsabilizar-se tecnicamente pela área de atuação, quando delegado pelo Sesc-DF, acompanhando visitas de fiscalização e participando de reuniões, assinando e encaminhando documentos.
- Participar de ações sociais e demais eventos promovidos pelo Sesc-DF, inclusive aos finais de semanas e feriados;
- Realizar as demais atribuições previstas no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR do Sesc-DF.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE AS ETAPAS**

**Validação da Inscrição - comprovação de Requisitos** - Análise da documentação encaminhada pelos candidatos com o objetivo de validar a comprovação dos requisitos para o cargo, informados neste descritivo (on-line). Os candidatos com documentos ilegíveis, informações incompletas ou que não condizem com o que foi solicitado, não estarão habilitados para seguirem nesta seleção - Etapa eliminatória, a ser disponibilizada a partir de 06 a 24 de janeiro de 2023, *quando será solicitado o envio da documentação no formato PDF.*

*A plataforma Empregare permitirá apenas um arquivo por questão. Caso haja mais de um documento para o mesmo item, salve-os em um único arquivo. Exemplo: se tiver duas páginas, salve as imagens em um único arquivo para envio. Enviar documentação no formato PDF. A plataforma da Empregare recebe outras extensões, porém, para análise da documentação, **serão aceitos somente arquivos em PDF.***

Serão considerados comprovantes de experiências profissionais os originais e cópias da Carteira de Trabalho. O Sesc-DF poderá solicitar, para fins de complementação da experiência profissional, declaração da empresa com a descrição das atividades desempenhadas. Os Contratos Individuais de Prestação de Serviços somente serão considerados, se

acompanhados de Declaração da empresa informando o período efetivamente trabalhado, bem como a descrição das atividades, desde que sejam compatíveis com as atividades do cargo para o qual concorre. A Declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com número do CPF), o cargo e firma reconhecida da assinatura em cartório. As exigências de CNPJ, identificação do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) com reconhecimento da firma em cartório não se aplicam às declarações emitidas pela Administração Pública. Declarações fora desse padrão não serão aceitas.

### Análise de Formação Complementar

FORMAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Diploma/Certificado de Pós graduação em Transtorno do Espectro Autista -TEA (360h)	20	20
Certificado de curso do Programa Educacional Individualizado – PEI	10	10
Certificados em cursos motricidade e desenvolvimento motor na Educação Infantil	05	15
Certificados em cursos voltados para alfabetização e/ou habilidades acadêmica	05	15
Diploma/ Certificado de Pós graduação em ABA (360h)	40	40
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	-	<b>100</b>

**Avaliação Técnica/Prática (presencial)** - Simulação ou execução de uma prática de trabalho a fim de avaliar com objetividade as habilidades do candidato acerca da área - *Etapa eliminatória e classificatória, a ser realizada a partir de 30 de janeiro.*

**Avaliação Comportamental (presencial)** – Análise das competências comportamentais do cargo a fim de verificar a aderência das características, atitudes e alinhamento com o cargo, área e instituição - *Etapa eliminatória e classificatória, a ser realizada a partir de 08 de fevereiro.*

**As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail [selecao@sescdf.com.br](mailto:selecao@sescdf.com.br), no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da etapa. Indicar no campo assunto o código, neste caso: PS 006/2023.**

### 3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- 3.1 O Sesc/AR/DF não se responsabiliza por quaisquer contratempos causados por falhas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.2 As dúvidas surgidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: [selecao@sescdf.com.br](mailto:selecao@sescdf.com.br), constando no assunto o código da vaga (neste caso: 006/2023). E-mails enviados sem a identificação do Processo Seletivo não terão garantida a resposta.
- 3.3. As dúvidas referentes aos resultados das etapas do processo poderão ser encaminhadas para o endereço de e-mail informado, no prazo de até 48 horas da divulgação do resultado da etapa.
- 3.4 Serão aplicados critérios de seleção apenas aos primeiros candidatos que alcançarem as maiores pontuações. Os demais candidatos permanecerão em banco e poderão ser convidados a prosseguirem no processo seletivo quando da necessidade da Instituição.
- 3.5 Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma pontuação final, serão observados, os seguintes critérios para desempate:
  - a) Maior pontuação na etapa de Avaliação Prática (quando houver);
  - b) Maior pontuação na etapa de Avaliação Individual Comportamental;
  - c) Maior tempo de experiência no cargo;
  - d) Maior nível de escolaridade.
- 3.6 O Sesc/AR/DF se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos

documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

- 3.7 Por necessidade institucional, este processo seletivo poderá ser interrompido em qualquer uma das etapas, a critério do Sesc/AR/DF.
- 3.8 Outras informações a respeito do processo seletivo serão repassadas aos participantes no decorrer das etapas.
- 3.9 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo poderão ser contratados para trabalhar em qualquer uma das Unidades do Sesc/AR/DF ou em outros locais onde existam atendimento realizados pela Instituição.
- 3.10 A aprovação em todas as etapas do processo seletivo, incluindo a realização de exames médicos pré-admissionais, não gera compromisso de contratação por parte do Sesc/AR/DF.
- 3.11 Aos candidatos aprovados, será solicitado o envio dos seguintes documentos complementares, por meio da plataforma de seleção:
- Carteira de Identidade Civil (Frente e Verso);
  - Cartão do CPF / ou retirar no site da Receita Federal;
  - Cartão Cidadão / ou / Print Carteira de Trabalho Digital do último contrato;
  - Declaração de quitação eleitoral - retirada no site do TRE em qualquer cartório eleitoral;
  - Reservista ou certificado de dispensa militar (candidato masculino);
  - Comprovante de residência atual (com CEP);
  - 1 foto (3x4) / ou Selfie em fundo claro do pescoço para cima (padrão foto 3x4);
  - Certidão de Nascimento / ou Certidão de Casamento / ou Certidão de União Estável (registrada em Cartório);
  - Cartão de Vacinação COVID e para Profissionais da saúde (Hepatite B e Tétano atualizados);
  - Número do cartão SUS (pode ser retirado no app CONECTE SUS ou no site <https://conectesus.saude.gov.br>);
  - Qualificação E-Social (<http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>);
- Laudo Médico atestando a deficiência - Somente para casos de candidato de PCD.

#### 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 É vedada a contratação, sob pena de eliminação a qualquer tempo, aos candidatos que:
- possuam grau de parentesco com os empregados do Sesc/AR/DF ou Senac/AR/DF, conforme estabelecido no art. 44 do Regulamento do Sesc, disponível no endereço eletrônico [www.sescdf.com.br](http://www.sescdf.com.br) (Institucional - Transparência - O Sesc - Legislação do Sesc);
  - tenham sido demitidos do Sesc/AR/DF por justa causa;
  - tenham sido dispensados da Entidade durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental, nos últimos 24 meses a contar da data de publicação deste Descritivo;
  - tenham saído da instituição mediante adesão a um programa de incentivo ao desligamento de empregados.
- 4.2 Todos os processos seletivos do Sesc/AR/DF são extensivos às pessoas com deficiência (PCDs), assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 5.296/2004 e suas alterações.
- 4.3 Ao candidato PcD, a admissão será efetivada mediante compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas
- 4.4 O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização de qualquer etapa deverá, no ato da sua inscrição, indicar o tipo de necessidade especial via e-mail para: [selecao@sescdf.com.br](mailto:selecao@sescdf.com.br)
- a) A solicitação será indeferida, caso o recebimento do requerimento ocorra após o prazo estipulado.
  - b) A solicitação de condições especiais será atendida, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.5 O Sesc/AR/DF se reserva o direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.
- 4.6 A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste descritivo, das quais não poderá alegar desconhecimento sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações e a participação nas etapas.
- 4.7 Os candidatos terão o prazo máximo de 1 (um) dia útil, contados da data da convocação, para apresentarem cópias com originais para conferência ou ainda, para manifestarem sobre aceitar ou desistir da contratação. No caso de renúncia à convocação, o candidato poderá se posicionar em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar dentro do prazo de validade do processo seletivo. A ordem da lista de renúncia observará a ordem de classificação e da necessidade do Sesc/AR/DF. Após duas renúncias, será considerada a desistência do processo.
- 4.8 Casos omissos serão dirimidos pela Administração Regional.
- 4.9 O Sesc/AR/DF se reserva o direito de proceder alterações no comunicado, no que tange às etapas de seleção, podendo

fazer inversões, inclusões ou exclusões e, ainda, realizar mais de uma etapa na mesma data, mantida a concorrência/igualdade do procedimento.

4.10 Somente será permitida a participação nas etapas, na respectiva data, horário e local, conforme divulgado ao candidato.

4.11 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem, ou chegarem após o início de qualquer das etapas do processo seletivo.

4.12 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas/avaliações. Salvo por iniciativa da instituição.

#### **CRONOGRAMA DAS ETAPAS**

1. As datas informadas sobre as Etapas dos Processos Seletivos são estimativas prováveis, dessa forma, poderão ser antecipadas ou adiadas de acordo com a disponibilidade/necessidade do Sesc-DF. Cabe ao candidato acompanhar as divulgações para cumprir os prazos estabelecidos quanto às próximas Etapas.

<b>AS DATAS DESCRITAS NESTE CRONOGRAMA SÃO PASSÍVEIS DE ALTERAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
01. Período de Inscrições	06 a 23/01/2023
02. Validação da Inscrição - Comprovação de Requisitos e Análise de Formação Complementar	06 a 24/01/2023
03. Avaliação Técnica/Prática (presencial)	A partir de 30/01/2023
04. Avaliação Comportamental (presencial)	A partir de 08/02/2023

2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das Etapas, bem como a consequente ciência de data, horário e local previamente agendados.

3. A ausência ou o atraso em qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.

Brasília-DF, 6 de janeiro de 2023.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF**